



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0399/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO os advogados LAERCIO LOYOLA PINTO FILHO, OAB/BA 67470; RODRIGO SOUZA LINHARES REBOUÇAS, OAB/BA 34602; HENRIQUE CARDEAL COSTA, OAB/BA 75161; MARCELO BARRETO LEAL, OAB/BA 65187.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA